SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1008332-65.2015.8.26.0566

Classe - Assunto **Procedimento Ordinário - Inadimplemento**

Requerente: PINHOKAR ACESSÓRIOS PARA VEICULOS LTDA

Requerido: MAURO FACHINI e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante do silêncio das partes, presuntivo de cumprimento do acordo, julgo extinto este processo, nos termos do artigo 794, inciso I do C.P.C.

P.R.I.C, arquivando-se oportunamente. São Carlos, 07 de março de 2016.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA